



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

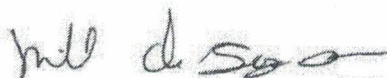
O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Veteranos de Colniza**, localizada à Avenida do Contorno, n. 270, Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.328.944/0001-56.

Art. 2º - A associação a que se refere o “*caput*”, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 16 de novembro de 2022.


MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal